

## 6.10 e-SUS Ampliado

A nova funcionalidade do e-SUS APS Ampliado, disponível a partir da versão 5.2, permite uso do Prontuário Eletrônico e-SUS APS em nível de prontuário para serviços da Atenção Ambulatorial Especializada, como por exemplo: CEO, UPA, Centro de Especialidade, Policlínica, CAPS, CER, entre outros.

O usuário utiliza todas as funcionalidades do PEC, com a possibilidade de algumas funcionalidades, como manter o cidadão em observação.

Como prontuário eletrônico, o e-SUS APS é uma poderosa ferramenta que poderá fortalecer a rede de saúde do município na longitudinalidade do cuidado junto a APS e na facilitação do dia a dia dos serviços da Atenção Ambulatorial Especializada, organizando internamente os processos e diminuindo cada vez mais o uso do papel.

### **nota**

No que se refere a apresentação dos procedimentos realizados, neste momento, mesmo utilizando o Prontuário Eletrônico e-SUS APS, todos os registros destes serviços devem continuar mantendo seu fluxo comum, sendo necessário o preenchimento do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) ou Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS) no caso dos CAPS, e posterior envio ao Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIASUS) como de costume, pois estes serviços exigem esta forma de registro para controle e manutenção do financiamento.

Atualmente, o e-SUS Ampliado possui regras específicas para os estabelecimentos Policlínicas (CNES com tipo de estabelecimento = 04) e Pronto atendimentos (CNES com tipo de estabelecimento = 73 e subtipo = 001 ou 002 ou 003).

## 6.10.2 Pronto Atendimento

### 6.10.2.1 Procedimentos automáticos

Para este tipo de estabelecimento serão utilizados os seguintes procedimentos automáticos no Prontuário Eletrônico e-SUS APS:

#### Atendimentos individuais

CBO	Tipo da consulta	Regra especial	Procedimento administrativo (SIGTAP)
Médicos e Cirurgiões dentistas (CBO - 223208)	Consulta no dia	-	0301060096 - Atendimento Médico Em Unidade De Pronto Atendimento
Médicos e Cirurgiões dentistas	Urgência	Essa regra só deve ser aplicada quando o usuário ativar o switch "Cidadão em observação"	0301060029 - Atendimento De Urgência C/ Observação Até 24 Horas Em Atenção Especializada
Médicos e Cirurgiões dentistas	Urgência	Em atendimentos que não são observação	0301060061 - Atendimento De Urgência Em Atenção Especializada
Farmacêutico, enfermeiro, fisioterapeuta, nutricionista, fonoaudióloga, psicólogo e outros profissionais de nível superior	Consulta no dia	-	0301010048 - Consulta De Profissionais De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico)

#### Atendimentos odontológicos

CBO	Tipo da consulta	Regra especial	Procedimento administrativo (SIGTAP)
Cirurgiões dentistas com CBO 223208	Consulta no dia	-	0301060096 - Atendimento Médico Em Unidade De Pronto Atendimento
Cirurgiões dentistas exceto CBO 223208	Consulta no dia	-	0301010048 - Consulta De Profissionais De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico)
Todos os cirurgiões dentistas	Urgência	Essa regra só deve ser aplicada quando o usuário ativar o switch "Cidadão em observação"	0301060029 - Atendimento De Urgência C/ Observação Até 24 Horas Em Atenção Especializada
Todos os cirurgiões dentistas	Urgência	Em atendimentos que não são observação	0301060061 - Atendimento De Urgência Em Atenção Especializada

#### Escuta inicial

Procedimento: "03.01.06.011-8 - ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO"

### 6.10.2.2 Demais regras

- A Lista de Atendimento exibe a data e a hora em que o cidadão foi inserido caso o cidadão tenha sido inserido em datas anteriores a data atual.

- Na primeira vez que um usuário entrar no módulo de Lista de Atendimento, o sistema aplica os filtros de "Em atendimento", "Em escuta inicial" e "Aguardando atendimento" inseridos nas últimas 24 horas.

## 6.8 Observação do cidadão

Com esta funcionalidade será possível registrar no Prontuário Eletrônico e-SUS APS o período em que um cidadão ficou em observação dentro da UBS ou até mesmo em outro tipo de estabelecimento em que o e-sus esteja sendo utilizado.

Para acionar este recurso, o profissional precisará ativá-lo no campo "Plano" do SOAP. Neste caso, somente profissionais com CBO de Médico ou Enfermeiro podem iniciar um atendimento de observação.

A imagem mostra uma interface de usuário com um cabeçalho verde contendo o ícone 'P' e o texto 'Plano'. Abaixo dele, há um botão de alternância (toggle) rotulado 'Cidadão em observação' que está ativado. Logo abaixo, há um campo de texto rotulado 'Plano de cuidado \*' com uma barra de ferramentas de formatação (negrito, itálico, sublinhado, etc.) e o texto de instrução 'Insira informações adicionais sobre o plano de cuidado.'

Os cidadãos que forem submetidos à observação, ficarão em uma seção separada na lista de atendimentos de modo a facilitar a visualização dos mesmos. O profissional que iniciou a observação é considerado o profissional responsável, portanto este será o único que poderá finalizar este atendimento de observação.

Cidadãos em observação					
08:32 Em atendimento	Isaac Alves Brito 13 anos e 4 meses	Risco alto Escuta inicial	Curativo	Encaminhado para o responsável Responsável: Fulano de Tal João de Pires	
08:32 Em atendimento	Isaac Alves Brito 13 anos e 4 meses	Risco alto Escuta inicial	Curativo	Encaminhado para Juliana de Paes de Santos Responsável: Fulano de Tal João de Pires	
08:32 Em atendimento	Isaac Alves Brito 13 anos e 4 meses	Risco alto Escuta inicial	Curativo	Responsável: Fulano de Tal João de Pires	

Os demais profissionais que contribuírem para este período de cuidado, serão considerados auxiliares. Neste caso, o foco desses profissionais é estabilizar o

cidadão de acordo com o plano de cuidado prescrito pelo profissional responsável. Somente profissionais com CBO de médico, enfermeiro, auxiliar ou técnico de enfermagem poderão realizar registro de observação.

Os atendimentos dos profissionais auxiliares terão o mesmo formato que um atendimento de procedimentos com as seguintes mudanças:

- A cada ponto de contato que o profissional tiver com o cidadão dentro de uma observação deve ser possível registrar uma medição
- O histórico de plano de cuidados deve ser exibido no Plano do SOAP, contendo todos os planos de cuidado realizados pelos profissionais da saúde para aquele atendimento de observação
- Nos atendimentos do profissional responsável todas as informações se mantêm, sendo possível realizar mais de uma medição, além de adicionar o histórico de plano de cuidados no Plano do SOAP

**P Plano** ^

Os registros feitos neste atendimento estarão vinculados ao plano de cuidado da observação, sendo que o profissional responsável é Ingrid Isabelle Maia de Souza.

**Plano de cuidado mais recente da observação**

**15:11 | Ingrid Isabelle Maia de Souza**  
Realizar a administração do medicamento prescrito (1 cp de Captopril 25mg) e realizar a aferição de sinais vitais a cada 30 minutos.  
Manter o paciente em **observação por no mínimo 1 hora** e reencaminhá-lo para avaliação médica.  
Paciente foi orientado quanto à importância da adoção de hábitos alimentares saudáveis e a prática regular de atividades físicas

[Ver todos os planos de cuidado](#)

**Plano de cuidado \***

**B I U S "** ↶ ↷

Realizada a administração do medicamento prescrito (1 cp de Captopril 25mg) e aferição dos sinais vitais a cada 30 min. Após melhoras dos sinais vitais, encaminhado para avaliação médica